



Secretaria de Governo

# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 04 de Outubro de 2019.

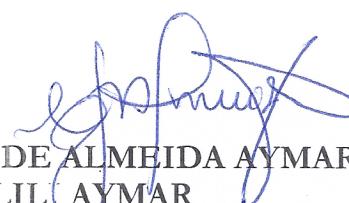
Ofício nº 412/2019 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI COMPLEMENTAR N° 159 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 05/2019, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1026/2019, que dispõe sobre: “Dispõe sobre alteração da denominação do cargo público de Auxiliar de Educação Infantil para Assistente Educacional e dá outras providências”.

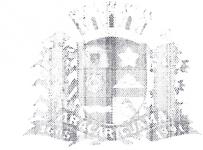
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

  
LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA  
LILI AYMAR  
Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita na data supra.

Ao Excentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA /  
PROTOCOLO N.º 356/2019  
EM 09/10/2019  
HORA: 15:04  
ASS.:   
Guionar Lucas Rodrigues  
Assistente Legislativo



Secretaria de Governo

**ARAÇARIGUAMA**  
*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

**LEI COMPLEMENTAR N.º 159, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Autógrafo N.º 1026/2019.

Projeto de Lei Complementar N.º 05/2019.

“Dispõe sobre alteração da denominação do cargo público de Auxiliar de Educação Infantil para Assistente Educacional e dá outras providências”.

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA,**

Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art.1º** O cargo público de Auxiliar de Educação infantil, instituído nos Anexos IV e V da Lei Complementar n.º 103, de 16 de dezembro de 2011, como de provimento efetivo mediante prévia aprovação em concurso público, passa a ser denominado cargo público de Assistente Educacional.

**Art.2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçariguama, 04 de Outubro de 2019.

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA  
LILI AYMAR**

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

**ISRAEL PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Governo**